

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO o teor da **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS nº. 018/2024 – CPC/CHZN/INDSH**;

CONSIDERANDO ainda a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido Processo;

CONSIDERANDO que a empresa **QUEIROZ SERVIÇOS E GESTÃO EM SAÚDE LTDA, CNPJ: 02.216.892/0001-98**, foi devidamente classificada, por cumprir com todas as condições editalícias,

CONSIDERANDO que o preço constante da proposta da empresa **QUEIROZ SERVIÇOS E GESTÃO EM SAÚDE LTDA, CNPJ: 02.216.892/0001-98**, estão compatíveis com os praticados no mercado, e de acordo com o estimado pela administração.

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** a contratação de pessoa jurídica prestadora de **SERVIÇOS MÉDICOS EM CLÍNICA MÉDICA E PEDIATRIA**, visando atender as necessidades da unidade UPA CAMPOS SALES, a empresa **QUEIROZ SERVIÇOS E GESTÃO EM SAÚDE LTDA, CNPJ: 02.216.892/0001-98**, valor mensal de **R\$ 921.280,00 (Novecentos e vinte um mil, duzentos e oitenta reais)**.

II – **ADJUDICAR** a empresa **QUEIROZ SERVIÇOS E GESTÃO EM SAÚDE LTDA, CNPJ: 02.216.892/0001-98**, valor mensal de **R\$ 921.280,00 (Novecentos e vinte um mil, duzentos e oitenta reais)**, referente à contratação de Pessoa Jurídica prestadora de **SERVIÇOS MÉDICOS EM CLÍNICA MÉDICA E PEDIATRIA**, visando atender as necessidades da unidade **UPA CAMPOS SALES**.

CIENTIFIQUE-SE, E CUMPRA-SE

GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO COMPLEXO HOSPITALAR DA
ZONA NORTE, em Manaus, 11 de novembro de 2024.

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH

LEANDRO MOURA

Diretoria Técnica – CHZN/INDSH

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH

CRISTIAN TASSI

Diretoria Executiva – CHZN/INDSH